



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

Memorando Circular n.º 57/2016-Gabinete/Reitoria/Ifes

Vitória, 04 de maio de 2016.

Aos Pró-Reitores e aos Diretores Gerais dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo,

Assunto: Recesso Acadêmico

Senhores Dirigentes,

1. Comunicamos que, em função do calendário de feriados e pontos facultativos no município de Vitória o expediente administrativo nos dias 27 de maio e 9 de setembro estão suspensos na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, em observância ao princípio da economicidade e tendo em vista a baixa demanda da comunidade em função dos feriados que antecedem essas datas.
2. Os campi e o Cefor têm autonomia quanto aos seus calendários acadêmicos, portanto poderão definir a suspensão ou não das atividades nessas datas, dentro das possibilidades de reorganização dos calendários acadêmicos e observando o princípio da economicidade.
3. Informamos que os servidores deverão compensar as horas referentes às datas citadas na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112/1990, ou seja, com a compensação de horário até o mês subsequente ao da ocorrência.

Atenciosamente,


Denio Rebello Arantes
Reitor